



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI N°. 492, 11 de Março de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, com recursos do Superávit Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com art. 29, da Lei n°. 466, de 27 de maio de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 84.520,16, (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2014, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10012-064	VIGIASUS – Superávit Financeiro 2014		
1125 00321 3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$	15.567,27
1126 00321 3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	36.927,04
1127 00321 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>32.025,85</u>
Total da Suplementação		R\$	84.520,16

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, do Exercício de 2014, desdobrado por fontes de recursos, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE

Fonte 00321 – VIGIASUS	R\$	54.444,31
TOTAL DE RECURSOS	R\$	54.444,31

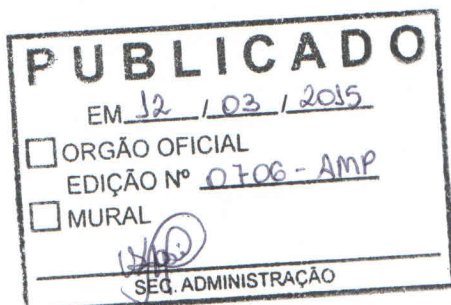
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte 00321 – VIGIASUS 2015	R\$	30.075,19
TOTAL DE RECURSOS	R\$	30.075,19
Total	R\$	84.520,16

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a atualização e adequação do PPA para o período 2014-2017 e LDO para o exercício de 2015, incluindo os presentes Projetos/Ações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 11 de março de 2015.



Laureci Miranda
Laureci Miranda
Prefeito Municipal